

DECRETO Nº 139/2025.

ESPERANTINA – TO, 08 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre a Nomeação de Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os Atos das Licitações e Contratações Municipais derivadas da Lei Federal nederal nº 14.133/2021 e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 8º, § 3º, da Lei Federal nº 13.133, de 1º de abril de 2021.

CONSIDERANDO o que é interesse deste município atender as normas regimentares pertinentes ao assunto;

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia o Sr. **JOÃO MARCOS COSTA PIMENTEL** para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e PREGOEIRO do Município de Esperantina TO, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - Nomeia os servidores abaixo para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

a) KARLLA LORENNIA MARIA ALVES DE SOUZA;

b) SUELENE DE SOUSA ASSIS;

Parágrafo Único – Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º - Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e Pregoeiro, o disposto no Decreto Municipal nº 519 de 12 de março de 2024, publicado na edição nº 175 do Diário Oficial do Município de Esperantina – TO,

para tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite das licitações, o impulsionamento dos procedimentos licitatórios e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento dos certames até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º - O Agente de Contratação ou Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º - O Agetet de Contratação ou Pregoeiro convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

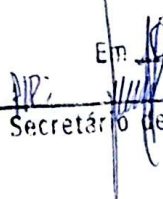
Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 08 de julho de 2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de julho de 2025.


MARIA ANTONIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, no integral, no placar da Prefeitura Local, conforme a divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.

Em 08 de 07 de 2025
NP: 
Secretário de Administração